

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 602 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a 129ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 03 de novembro de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande- MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar da 129ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 03 de novembro de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.

Art. 2º O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 02 de novembro, e o retorno ocorrerá no dia 03 de novembro de 2023, após o término da reunião, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, a conduzir do oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 02 a 03 de novembro de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF